



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3599

Protocolada em 25/06/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: RB

Atendido conforme ofício n.º 1655/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 26/06/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

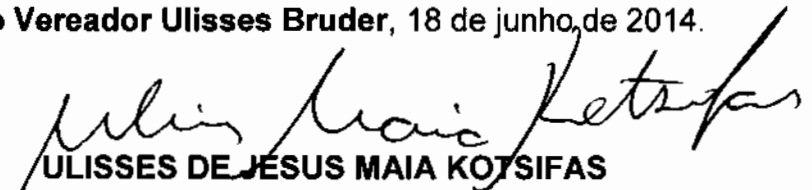
DEFERIDO  
Sala de Sessões em 26/06/14

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de lixeiras defronte do Colégio Instituto de Educação Estadual de Maringá, localizado na Rua Martim Afonso n. 50, na Zona 02.

A presente iniciativa tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de junho, de 2014.

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1655 /2014-CMM

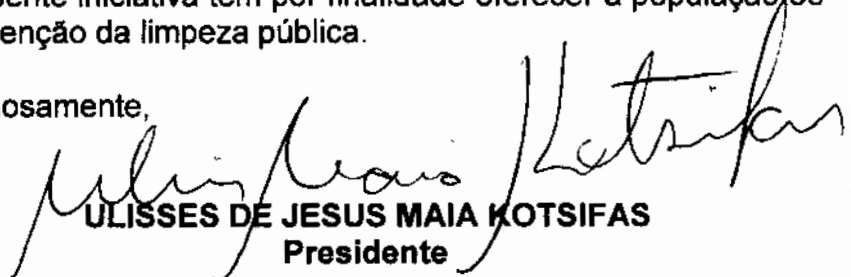
Maringá, 27 de junho de 2014.

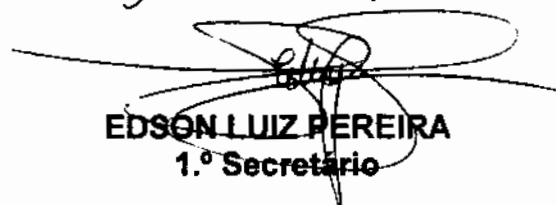
**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de junho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de lixeiras defronte do Colégio Instituto de Educação Estadual de Maringá, localizado na Rua Martim Afonso n. 50, na Zona 02.

A presente iniciativa tem por finalidade oferecer à população os meios necessários à manutenção da limpeza pública.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”